

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Onélia Maria Moreira Leite de Santana	Conselheira	4	1.394,85	5.579,40	697,42	6.276,82
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre	Procurador de Contas	4	1.394,85	5.579,40	697,42	6.276,82

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 339/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 09034/2026-8, bem como nas Resoluções Administrativas nºs 09/2022-TC e 06/2025-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte, abaixo identificados, a fim de realizarem o programa TCEduc, no período de 18/05/2026 a 22/05/2026, nos municípios de Groaíras/CE, Cariré/CE, Forquilha/CE, Sobral/CE, Alcântaras/CE, Meruoca/CE, Itapajé/CE, Irauçuba/CE, Umirim/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Cristiana Coelho Cintra de Souza Barbosa	Analista de Controle Externo	5	314,31	1.571,55
Fabício Bezerra Santos	Gerente de Infraestrutura e Logística	5	314,31	1.571,55
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Assessor Administrativo	5	314,31	1.571,55
Pedro Henrique Alves Camelo	Gerente de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem	5	314,31	1.571,55
Virgílio Freire do Nascimento Filho	Técnico de Controle Externo	5	314,31	1.571,55

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 340/2026

Dispõe sobre o cancelamento das sessões presenciais do Pleno e da Primeira Câmara, previstas para ocorrerem no dia 12/05/2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 90 e 141 do Regimento Interno do TCE/CE;

CONSIDERANDO que, conforme a Portaria n.º 04/2026 da Primeira Câmara, DOE-TCE/CE publicada em 08/05/2026, a Sessão Ordinária presencial prevista para o dia 11/05/2026 foi transferida para o dia 12/05/2026;

CONSIDERANDO o número reduzido de processos nas pautas das Sessões Ordinárias presenciais do Pleno e Primeira Câmara, previstas para o dia 12 de maio de 2026 (terça-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam canceladas as Sessões Ordinárias presenciais do Plenário e da Primeira Câmara que seriam realizadas no dia 12 de maio do corrente ano.

Art. 2º Os processos constantes nas pautas das referidas sessões serão incluídos na sessão seguinte dos respectivos colegiados, com fundamento no art. 185 do RITCE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2944/2026

PROCESSO Nº: 27051/2022-4

NATUREZA: Prestação de Contas de Gestão – Recurso de Reconsideração

ENTE: Sobral

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Esporte

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

RESPONSÁVEL: Rosaldo Costa Freire

ADVOGADO: Flávio Antônio Pedrosa Ximenes

RELATORA: Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya

SESSÃO DE JULGAMENTO: Pleno Virtual de 20 a 24 de abril de 2026

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

Recurso conhecido e, no mérito, parcialmente provido. Exclusão da multa. Alteração do julgamento para Regulares com Ressalva.